



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000  
ADM 2017/2018

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE A CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 005/2018, de 14.05.2018 parte integrante do Processo Administrativo nº 01/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO, inscrita no CNPJ nº 02.673.028/0001-15, com sede na cidade de Tocantinópolis, Estado de Tocantins, com sede na Praça Dom Cornélio Chizzinni nº 46, Beira Rio, Palácio Legislativo Valdenor Gomes de Oliveira, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Joelson Lopes de Aguiar Farias**, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no R.G nº 069246712019-7 SSP/TO, portador do CPF/MF n.º 000.219.641-73, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **ADITIVANTE**, e do outro lado **ADITIVADA**, a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, centro, Rio Verde-GO, neste ato representada por **Antônio Rodrigues Farias**, portador do CPF nº 370.406.181-68, Cédula de identidade nº. 1.855.820 SSP-GO, tendo em vista o que consta no **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018**, tem, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa Operadora de Sistema de Cartões de Abastecimento para atender a demanda dos Vereadores e Administrativo da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2018 e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo Nº 005/2018, por mais 12 (doze meses), do período de 13 de maio de 2020 a 14 de maio de 2021, conforme as especificações definidas no Termo de Referência constante do Anexo I do edital de licitação e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e da previsão de prorrogação contida na Cláusula Décima do Contrato Administrativo Nº 005/2018, com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência consoante no Anexo I do Edital de Licitação e em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada, com fundamento no Art. 65, Inciso I, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações.

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Estimado em R\$
Gasolina Comum	51.549	R\$ 211.350,90
Diesel Comum	2.236	R\$ 6.976,32
Óleo Lubrificante	120	R\$ 3.960,00
<b>Valor do Sub Total do Aditivo</b>		<b>R\$ 222.287,22</b>
Valor da Taxa de Administração em 0%		<b>0.00%</b>
Valor em R\$ da Taxa de Administração sobre o valor total		<b>R\$ 222.287,22</b>
<b>Valor Total Estimado + Taxa de Administração</b>		<b>R\$ 222.287,22</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor anual considerado para atender a demanda acima será de **R\$ 222.287,22** (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$ 211.350,90** (duzentos e onze mil trezentos e cinquenta reais e noventa centavos) referente à aquisição de Gasolina Comum, Diesel Comum e Lubrificante e **R\$ 10.936,32** (dez mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) referente ao período de toda a vigência do segundo termo aditivo contratual.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O acréscimo na quantidade de litros e valor do contrato está fundamentado no Art. 65, Inciso I, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas mais recentes alterações, e da prorrogação do contrato no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O recurso financeiro para o presente Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:  
01.031.2032.2.001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 Material de Consumo (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos) – 3.3.90.30.39 - 3.3.90.39.99.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alterado pelo presente **Segundo Termo Aditivo**. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tocantinópolis/TO, 14 de maio de 2020.

*Joelson Lopes de Aguiar Farias*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS**

**Joelson Lopes de Aguiar Farias**

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO

Gestão 2019/2020

Aditivante

*Antonio Rodrigues Farias*  
**Antonio Rodrigues Farias**  
Vice-Presidente

**VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**

CNPJ nº 02.673.028/0001-15

**Antônio Rodrigues Farias**

Aditivada

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF Nº

*Adelina Belas Folha*

*951.565.771-72*

NOME:

CPF Nº

*Vagner Paulo Teixeira Rezende*

*575.989.321-15*